



**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O INSTITUTO POLITECNICO DE LEIRIA E A PERFUMARIA FERREIRA**

Entre:

**A PERFUMARIA FERREIRA - Comércio de Cosmética Selectiva, Lda**, contribuinte nº 504461382, com sede em Largo Paio Guterres 2, 2400-120 Leiria, aqui representada pelo Eng. Jorge Lourenço, na qualidade de Sócio-Gerente,

E

**O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**, pessoa colectiva 506971244, com sede na rua General Norton de Matos, Leiria, aqui representado pelo Doutor Nuno André Oliveira Mangas Pereira, na qualidade de Presidente,

Estabelecem o seguinte protocolo:

**Cláusula 1**

**OBJECTO**

O objecto do presente protocolo é o fornecimento de bens e serviços na sua loja sita no Largo Paio Guterres (Largo do Gato Preto), 2 pela PERFUMARIA FERREIRA, LDA. a todos os colaboradores (corpo docente, discente e colaboradores) do INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA dentro das condições estipuladas no presente protocolo.

**Cláusula 2**

**MODO DAS TRANSAÇÕES**

1. As transações de bens (produtos) podem ser feitas directamente na loja, pedidos ou reservados por telefone ou email mas serão levantados obrigatoriamente na loja.
2. A obtenção de serviços proporcionada directamente pela PERFUMARIA FERREIRA, ou pelas marcas em acções promovidas por esta será feita sempre na loja da PERFUMARIA FERREIRA.



**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

### Cláusula 3

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O horário de atendimento na loja da PERFUMARIA FERREIRA é:

**Entre 01 Janeiro e 15 de Julho e 01 de Setembro a 30 de Novembro**

Segunda-feira a Sábado das 10:00 horas às 19:30 horas

**15 de Julho a 31 de Agosto:**

Segunda-feira a Sexta-feira das 10 :00 horas às 19:30 horas

Sábado das 10:00 horas às 14:00 Horas

**01 de Dezembro a 31 de Dezembro:**

Segunda-feira a Sábado das 10:00 horas às 19:30 horas

Domingo das 14:30 horas às 19:30 horas

### Cláusula 4

#### MODOS DE PAGAMENTO

1. O pagamento dos bens e serviços poderá ser feito por:

- Dinheiro
- Cartão de Débito Bancário
- Cartão de Crédito Bancário
- Cheque

Ou qualquer combinação dos modos anteriores.

2. Para usufruir dos descontos constantes deste protocolo, os colaboradores do INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA não poderão usufruir da possibilidade de compra por crédito, salvo se alguma campanha desse tipo estiver em vigor.

3. Os colaboradores do INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, têm contudo acesso a pagamentos faseados, até ao limite de 3 meses, com um desconto de 10% sobre o preço dos bens adquiridos.



#### Cláusula 5

#### OBRIGAÇÕES DA PERFUMARIA FERREIRA

A PERFUMARIA FERREIRA, tem por obrigações:

- a) O respeito das condições constantes do presente protocolo;
- b) O fornecimento de panfletos sempre que solicitados pelo INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, para divulgação das condições constantes deste protocolo;
- c) Fornecimento de cartão cliente aos colaboradores do INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA quando estes se apresentem na loja da PERFUMARIA FERREIRA devidamente identificados;
- d) O preenchimento de uma ficha de cliente preferencial de colaborador INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA ;
- e) Informar os colaboradores do INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA de todas as campanhas, acções e benefícios que podem usufruir;
- f) Manter actualizado a ficha individual de cliente INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA.

#### Cláusula 6

#### OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, tem por obrigações:

- a) Promover a divulgação do presente protocolo aos seus colaboradores através dos meios internos próprios de comunicação e dos panfletos fornecidos pela PERFUMARIA FERREIRA;
- b) Promover a divulgação de eventos, campanhas especiais ou outras acções através dos meios internos próprios de comunicação e/ou por publicidade fornecida pela PERFUMARIA FERREIRA, dentro dos condicionalismos legais a que está adstrito e mediante prévia autorização dos órgãos competentes;
- c) Informar atempadamente a PERFUMARIA FERREIRA quando os colaboradores deixem de pertencer ao INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA.



**Cláusula 7**  
**CONDIÇÕES PREFERENCIAIS**

As condições preferenciais de colaborador INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA na aquisição de bens na PERFUMARIA FERREIRA são as seguintes:

- a) Gestão de conta personalizada de colaborador;
- b) Cheque oferta de 8,50€ no mês de aniversário do colaborador, que pode ser utilizado com acumulação com qualquer outro tipo de desconto;
- c) 20% de desconto directo em todos os produtos durante o primeiro ano de vigência do protocolo ;
- d) No segundo ano e seguintes, na cada compra de 2 produtos sem desconto, obtenção de um crédito de 20% do valor desses produtos, que pode usufruir imediatamente se efectivou a compra dos 2 produtos de uma só vez ou na compra do 2º produto.
- e) Por acumulado de compras durante o período de um ano, obtenção de um crédito quando atinge os seguintes valores, de acordo com as seguintes percentagens:

600€	1,75%	10,50€
800€	2,25%	18,00€
1.000€	2,50%	25,00€
1.500€	3,00%	45,00€
2.000€	3,50%	70,00€
3.000€	4,00%	120,00€

6. Gratuitidade dos serviços (maquilhagem) ou acções promovidas directamente pela PERFUMARIA FERREIRA ou pelas marcas.

**Cláusula 8**  
**MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

Os meios de comunicação da PERFUMARIA FERREIRA, são:

TEL. 244832351

EMAIL: [perfumariaferreira@hotmail.com](mailto:perfumariaferreira@hotmail.com)



**IPL**

instituto politécnico  
de leiria

HI5: Perfumaria Ferreira

Facebook: Perfumaria Ferreira

### Cláusula 9

#### Vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, vigorando por um ano, renovável por iguais períodos de tempo, salvo denúncia por uma das partes, o que deve ocorrer por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias.

Leiria, 3 de Novembro de 2009

Pela Perfumaria Ferreira

Eng. Jorge Lourenço  
(Sócio-Gerente)

Pelo Instituto Politécnico de Leiria

Doutor Nuno André Oliveira Mangas Pereira  
(Presidente)